

Controladoria-Geral
do Estado



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

OUVIDORIA E TRANSPARÊNCIA GERAL DO ESTADO



2021

Relatório Primeiro Trimestre

Ouvidor-Geral do Estado

Eugenio Manuel da Silva Machado

Assessoria de Gestão de Ouvidoria Ativa

Assessoria de Gestão da Qualidade

Myrla Raianne Ferreira dos Santos

Superintendência de Ouvidoria

Superintendente

Eliane Moraes Magalhães

Equipe

Magno Tarcísio de Sá

Rafael Machado Gecele Castro

Natascha Duarte Ribeiro FuchsFilippo

Adélia Cristina Lopes Coelho

Coordenadoria de Atendimento ao Cidadão

Coordenadora

Luani dos Santos Papae Fernandes

Equipe

Ailson Ferreira da Silva

Jorge Nei Mancini dos Santos

José Inácio Ferreira

Coordenadoria de Orientação e Acompanhamento de Ouvidorias Setoriais

Coordenadora

Ana Cristina Fortunato Cipriano

Equipe

Frank França Omena

Hérica dos Santos Theodoro

Coordenadoria de Gestão da Informação e do Conhecimento

Superintendência de Gestão de Transparência e Prevenção da Corrupção

Superintendente

Luciana Ramos Avelino de Souza

Equipe

Alice de Barros Silva

Taysa de Sousa PaúraLayo

Coordenadoria de Governo Aberto

Coordenador

Fabio Bogossian

Equipe

Clayton Cassius da Silva Pereira

Pedro Luiz Pires Vieira Júnior

Coordenadoria de Transparência e Controle Social

Coordenadoria de Recursos e Acesso à Informação

Coordenador

Afranio Leite da Silva

Equipe

Luciano Batista Vilhete

Paola Rojas Pereira

Sumário

1. OUVIDORIA E TRANSPARÊNCIA GERAL DO ESTADO EM NÚMEROS.....	5
1.1 Tratamento das Manifestações de Ouvidoria	5
1.2 Pedidos de Acesso a Informações	5
1.2.1 Perfil do Demandante	6
1.3 Recursos à OGE-RJ	8
1.3.1 Perfil do Recursante	8
1.4 Atendimento ao Usuário	9
1.5 Disque Rio Contra a Corrupção – DRCC	9
2. REDE DE OUVIDORIAS E TRANSPARÊNCIA DO RJ EM NÚMEROS.....	10
2.1 Carta de Serviços	11
2.2 Monitoramento do Tratamento das Manifestações de Ouvidoria	13
2.3 Monitoramento dos Pedidos de Acesso à Informação.....	13
2.3.1 Perfil do Demandante	15
2.3.2 Recursos dos Pedidos de Informações.....	16
2.3.2.1 Perfil do Recursante	18
2.3.2.2 Recurso de 3ª Instância	19
3. AÇÕES DE OUVIDORIA E TRANSPARÊNCIA	20
3.1 Monitoramento da LAI	20
3.2 Transparência Ativa	21
3.2.1 Site CGE-RJ.....	21
3.2.1.1 Atualizações no site CGE/OGE-RJ.....	21
3.2.2 Governo Aberto.....	22
3.2.2.1 Atualizações no site Governo Aberto RJ	23
3.3 Monitoramento Lei nº 13.979/2020 e Decreto nº 47.039/2020.....	23
3.4 Monitoramento do Cumprimento Decreto nº 46.873/2019	24
3.5 Normativos	24
3.6 Demandas Externas	25
3.7 Capacitações, Treinamentos e Eventos	25
3.8 Encontro Virtual da Rede de Ouvidorias e Transparência ERJ	26

3.9	Dia Nacional do Ouvidor	26
3.10	Projeto – Cidadão e OGE no Controle	27

1. OUVIDORIA E TRANSPARÊNCIA GERAL DO ESTADO EM NÚMEROS

A OGE-RJ, como órgão central da Rede de Ouvidorias e Transparência do ERJ, promove a interação entre as instituições da Administração Pública Direta e Indireta e a Sociedade, oferecendo orientações técnicas às Unidades de Ouvidoria Setorial, com vistas ao aprimoramento da prestação de serviços e relacionamento com o Cidadão.

Responsável pelas macrofunções de Ouvidoria e Transparência, a OGE-RJ tem por finalidade fomentar o controle social e a participação popular, por meio do recebimento, registro e tratamento de manifestações do cidadão sobre os serviços prestados à sociedade e a adequada aplicação de recursos públicos, e a Transparência por meio da definição de mecanismos que contribuam para a acessibilidade, clareza e integridade das informações disponibilizadas à sociedade.

1.1 Tratamento das Manifestações de Ouvidoria

Período	Descrição	Quantidade
1º Trimestre	Tratamento de competências da OGE	36
	Manifestações em análise, todas dentro do prazo legal	10
	Tratamentos instruindo manifestante sobre a ouvidoria competente (Encaminhamentos)	138

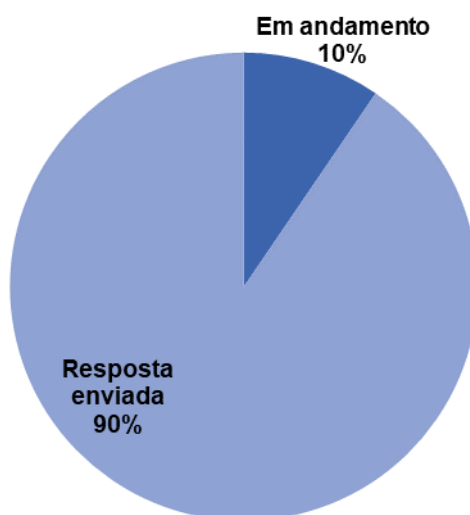
1.2 Pedidos de Acesso a Informações

Período	Descrição	Quantidade
1º Trimestre	Pedido de informação	21

A OGE-RJ implementou o Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão (eSIC), para o cumprimento da transparência passiva, permite que qualquer pessoa, física ou jurídica, encaminhe pedidos de acesso à informação, acompanhe o prazo e receba a resposta da solicitação realizada à Ouvidoria.

Durante o 1º Trimestre de 2021, a OGE-RJ recebeu 21 pedidos de acesso a informação direcionados à CGE, apresentando as seguintes situações:

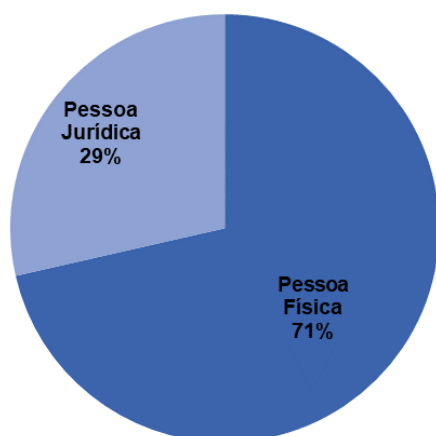
Situação do Pedido



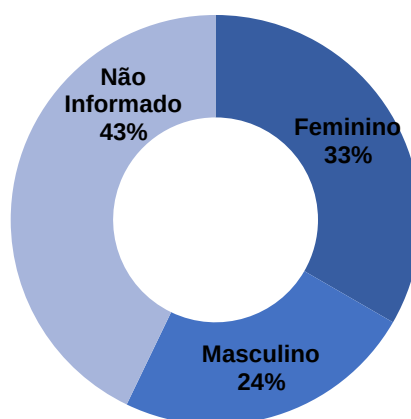
1.2.1 Perfil do Demandante

No âmbito da Transparência Passiva podemos considerar diversos aspectos para caracterizar o perfil do demandante à informação, dentre eles destacamos a Natureza quanto a Pessoa Física ou Jurídica; Gênero; Faixa Etária; Escolaridade e Profissão.

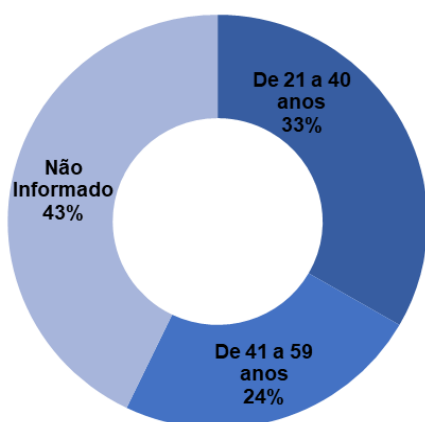
Natureza



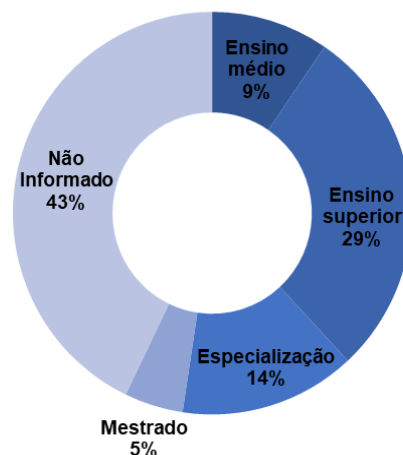
Gênero



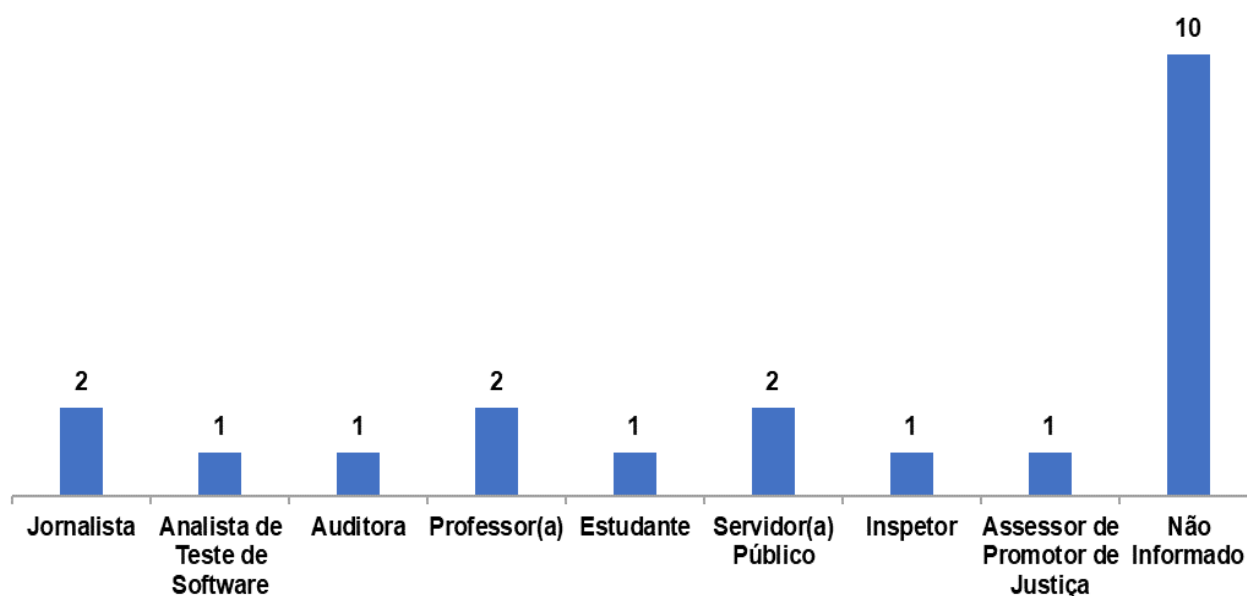
Faixa Etária



Escolaridade



Profissão



Fonte: Sistema e-SIC

A análise do perfil do demandante revela que 71% são Pessoas Físicas, com 33% do Gênero Feminino, se concentram na faixa etária de 21 a 40 anos, sendo que do total dos demandantes 29% apresentam Ensino Superior e 9% são Servidores Públicos.

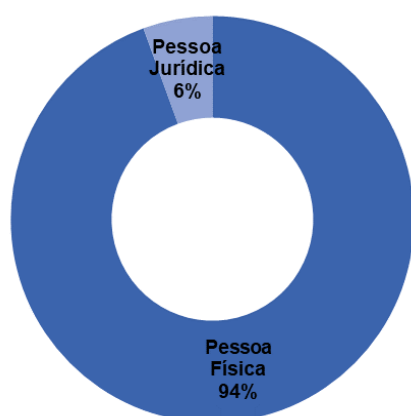
1.3 Recursos à OGE-RJ

Período	1ª Instância	2ª Instância	3ª Instância	Total
1º Trimestre	8	5	5	18

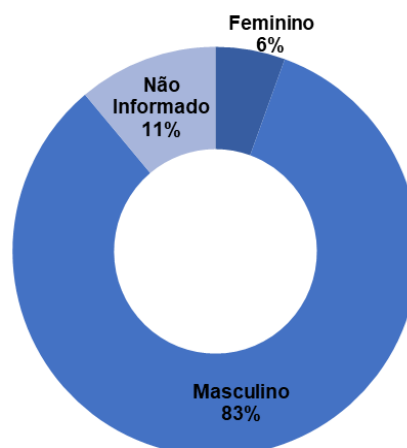
Conforme estabelecido no inciso IV do art. 11 da Lei Estadual nº 7.989/2018, que delegou à OGE-RJ competência para julgar os recursos interpostos contra decisão exarada pelo titular do órgão ou entidade, dentro das normas que regem o acesso à informação, além dos seus, esta Ouvidoria recebeu, durante o 1º Trimestre de 2021, 18 recursos de sua competência como Unidade de Ouvidoria em 1ª Instância.

1.3.1 Perfil do Recursante

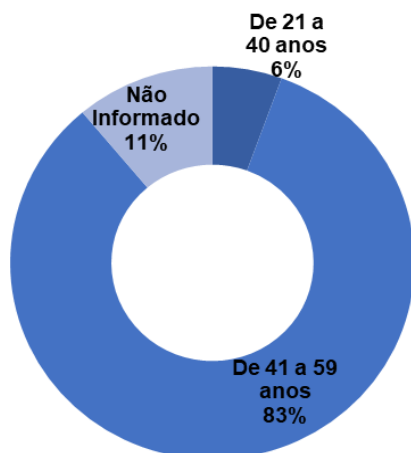
Natureza



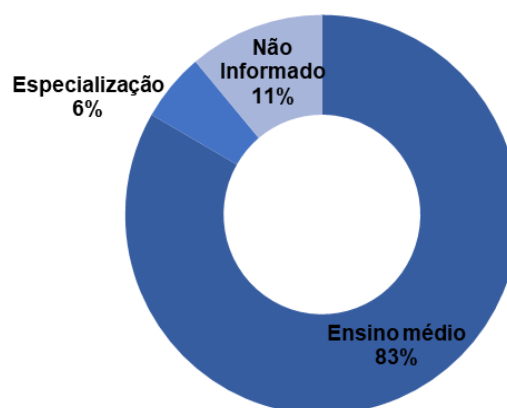
Gênero

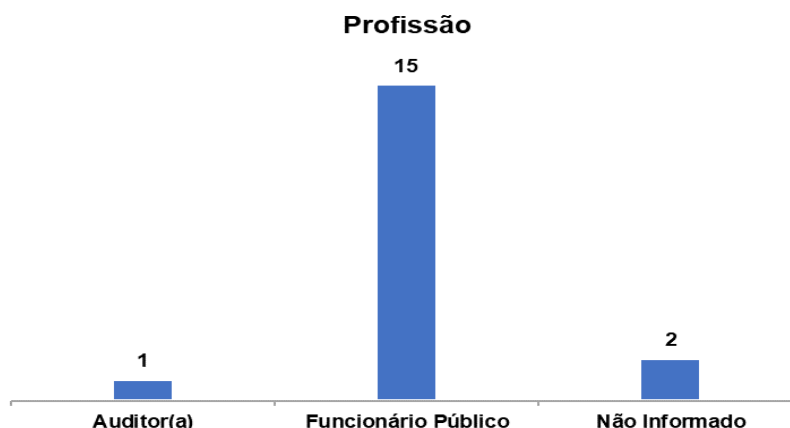


Faixa Etária



Escolaridade





Fonte: Sistema e-SIC

A análise do perfil do recorrente revela que 94% são Pessoas Físicas, com 83% do Gênero Masculino, se concentram na faixa etária de 41 a 59 anos, sendo que do total dos demandantes 83% apresentam Ensino Médio e 83% são Funcionários Públicos.

1.4 Atendimento ao Usuário

Período	Descrição	Quantidade
1º Trimestre	E-mails respondidos (Rede e Cidadãos)	440
	Atendimento telefônico (Rede e Cidadãos)	373
	Atendimento Presencial da COGAC	1

A OGE realiza comunicações, atendimentos diversos, agendamentos de treinamentos dos sistemas de ouvidoria e transparência, confirmações de reuniões com os ouvidores e também recebe as solicitações da Rede de Ouvidorias e Transparência, bem como as respostas dos ouvidores das UOS as solicitações da OGE, por intermédio do endereço e-mail oge.comunica@cge.rj.gov.br.

1.5 Disque Rio Contra a Corrupção – DRCC

O DRCC recebeu 862 ligações ao longo do primeiro trimestre de 2021. Desse total, 45 originaram manifestações de ouvidoria, e foram encaminhadas para os Órgãos/Entidades integrantes da Rede de Ouvidorias do Rio de Janeiro.

2. REDE DE OUVIDORIAS E TRANSPARÊNCIA DO RJ EM NÚMEROS

A **Rede de Ouvidorias e Transparência do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro** é parte integrante do Sistema de Controle Interno, instituído pela Lei nº 7.989 de 14 de junho de 2018, e tem por finalidade o desenvolvimento das atividades de ouvidoria e transparência, fomentando o controle social e a participação popular, por meio do recebimento, registro e tratamento de solicitações de acesso à informação e manifestações dos usuários dos serviços públicos.

No primeiro trimestre de 2021, num total de 81 órgãos e entidades que formavam a estrutura do Poder Executivo do Estado (excluídos os Conselhos e Fundos), integrava a Rede de Ouvidorias RJ 49 (quarenta e nove) Unidades de Ouvidorias Setoriais – UOS, e 13 (treze) servidores (Pontos Focais) atuando como responsáveis pelas funções de ouvidoria e transparência, indicados pelo gestor do órgão ou entidade, quando esses não possuem UOS estruturada, sendo o quantitativo de 16 (dezesesseis) órgãos e entidades que não possuem UOS nem “Pontos Focais”.

Demonstramos a seguir os Órgãos e Entidades integrantes da Rede de Ouvidorias e Transparência e “Pontos Focais” do Poder Executivo do ERJ.

	Unidades de Ouvidoria Setorial – UOS	Pontos Focais	Órgãos e Entidades que não possuem UOS nem Ponto Focal
Administração Direta	SEAP, SEAPPA, SEAS, SECC, SECEC, SECID, SECTI, SEDEC, SEDEERI, SEDSODH, SEEDUC, SEFAZ, SEINFRA, SEPLAG, SEPM, SEPOL, SES, SETRAB e SETRANS	Governadoria do Estado, GSI, SEELJE, SERGB, SETUR e a Vice-Governadoria do Estado.	***SEGOV e SEJUS
Administração Indireta	AGENERSA, AGERIO, AGETRANS, CEASA RJ, CECIERJ**, CODERTE, CEDAE, CEHAB-RJ, CENTRAL, CEPERJ, DEGASE, DER-RJ, DETRAN-RJ, DETRO-RJ, FAETEC,	CASERJ, EMOP, FIPERJ, FSC, IOERJ, ISP e RJPREV.	CODIN, DRM, EMATER, FIA/RJ, FMIS, FTMRJ, FUNARJ, IASERJ, IEEA, LOTERJ, PESAGRO, SUDERJ, TURISRIO e UEZO.

	FAPERJ, FSERJ, Fundação Leão XIII, INEA, IPEM, IRM*, ITERJ**, IVB, JUCERJA, PRODERJ, PROCON- RJ, RIOTRILHOS, RIOPREVIDÊNCIA, UENF e a UERJ		
--	---	--	--

*A Ouvidoria do IRM passou a integrar a Rede de Ouvidorias e Transparência do ERJ

**O CECIERJ e o ITERJ, até o momento da emissão desse presente relatório, estão sem responsáveis para o desempenho das atribuições de ouvidoria e transparência.

***A SEJUS, no mês de março/2021, foi integrada à estrutura do Poder Executivo do ERJ, entretanto no tocante ao desempenho das atribuições de Ouvidoria, assim como a SEGOV fica a cargo da SECC, conforme o disposto no Decreto nº 47.351 de 10/11/2020 e Decreto nº 47.523 de 16/03/2021, respectivamente.

São considerados “Pontos Focais” Órgãos e Entidades que não possuem estrutura de Unidade de Ouvidoria Setorial – UOS, entretanto possuem servidores designados para realizarem a gestão dos sistemas de ouvidoria e transparência.

A Defensoria Pública do Estado – DPGE e a Procuradoria Geral do Estado – PGE, integrantes da Administração Direta, possuem suas respectivas Ouvidorias, porém não participam da Rede de Ouvidorias e Transparência do Poder Executivo Estadual.

Além disso, ressaltamos, que a Controladoria Geral do Estado - CGE, pertencente à Administração Direta, como Órgão Central, por intermédio da Ouvidoria e Transparência Geral do Estado – OGE, não é incluída no demonstrativo do quadro da Rede de Ouvidorias e Transparência.

2.1 Carta de Serviços

A Carta de Serviços foi instituída e regulamentada por intermédio da Lei Federal 13.460/2017, Lei Estadual 6.052/2011 e Decreto nº 46.836/2019, e objetiva incentivar o controle social, informar os serviços prestados pelo órgão ou entidade, as formas de acesso, a obtenção desses serviços e os respectivos compromissos de atendimento com o público. E é atribuição das Unidades de Ouvidoria Setoriais - UOS a implementação e elaboração da Carta de Serviços, conforme preconiza o art. 7º, IV, do Decreto Estadual nº 46.622/2019 e o art. 4º do Decreto 46.836/2019.

A OGE exerce orientação para que os órgãos e entidades elaborem suas Cartas de Serviços, em cumprimento ao art. 7º da Lei Federal 13.460/2017, arts. 13 e 14 da Lei Estadual nº 6.052/2011 e Decreto nº 46.836/2019.

A seguir, apresentamos a relação de órgãos e entidades que possuem as suas Cartas de Serviços publicadas no Quadro Geral de Serviços do Estado do RJ:

Administração Direta	
Órgão	Sigla
Controladoria Geral do Estado	CGE
Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade	SEAS
Secretaria de Estado das Cidades	SECID
Secretaria de Estado de Polícia Civil	SEPOL
Secretaria de Estado de Transportes	SETRANS

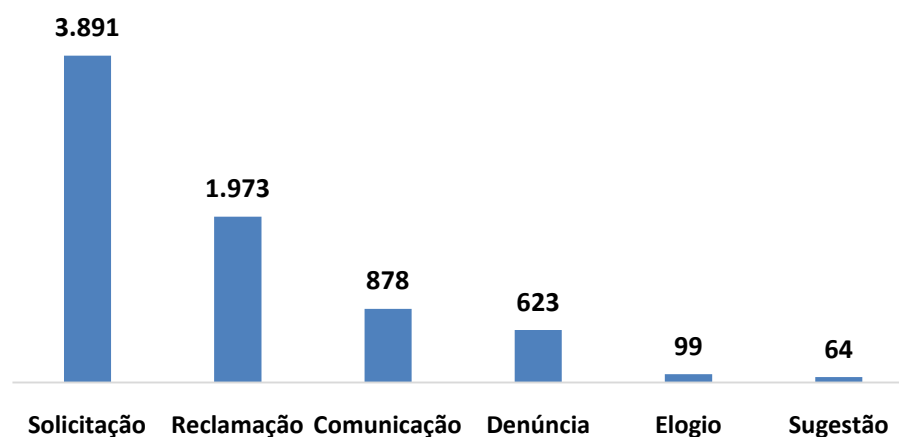
Administração Indireta		
Entidade	Sigla	Vinculação
Agência de Fomento do Estado do Rio de Janeiro S.A.	AGERIO	SEDEERI
Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do RJ	AGENERSA	SEDEERI
Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro	PRODERJ	SECC
Companhia Estadual de Águas e Esgotos	CEDAE	SECC
Companhia de Desenvolvimento Industrial do Estado do Rio de Janeiro	CODIN	SEDEERI
Companhia Estadual de Habitação do Rio de Janeiro	CEHAB-RJ	SECID
Companhia de Transportes sobre Trilhos do Estado do Rio de Janeiro	RIOTRILHOS	SETRANS
Departamento de Trânsito do Estado do RJ	DETRAN-RJ	Vice Governadoria
Fundação Centro de Ciências e de Educação Superior à Distância do Estado do Rio de Janeiro — CECIERJ	CECIERJ	SECTI
Fundação Centro Estadual de Estatísticas, Pesquisas e Formação de Servidores Públicos do Rio de Janeiro	CEPERJ	SECTI
Fundação de Apoio à Escola Técnica	FAETEC	SECTI
Fundação Santa Cabrini	FSC	SETRAB

2.2 Monitoramento do Tratamento das Manifestações de Ouvidoria

Conforme disposto no artigo 13 do Decreto nº 46.622/2019, os órgãos e entidades que compõem a Rede de Ouvidorias e Transparência do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro devem utilizar o sistema Fala.BR (antigo e-Ouv), para registro eletrônico das manifestações recebidas.

No primeiro trimestre de 2021 a Rede de Ouvidoria e Transparência recebeu **7528 manifestações** de ouvidoria, cadastradas no Fala.BR com as seguintes classificações:

Tipos de Manifestações



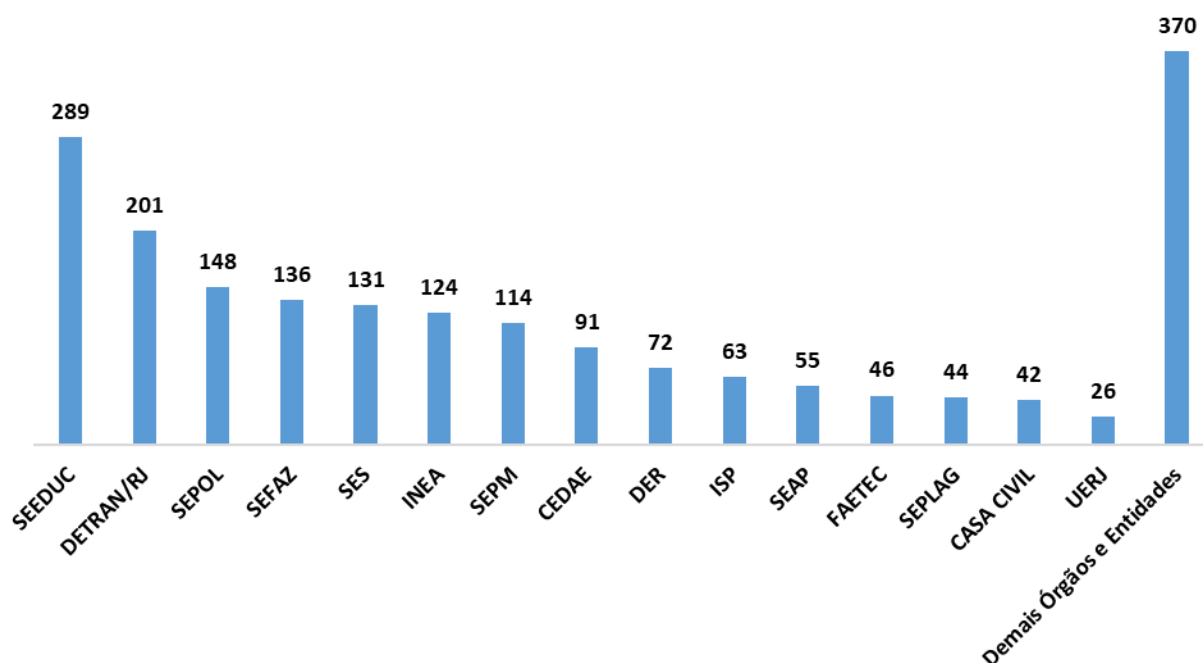
Fonte: Sistema Fala.BR

No monitoramento do atendimento das manifestações de ouvidoria enviamos 18 ofícios e 07 e-mails de alerta de omissões de resposta nos protocolos recebidos pela Rede de Ouvidorias e Transparência Geral do Estado.

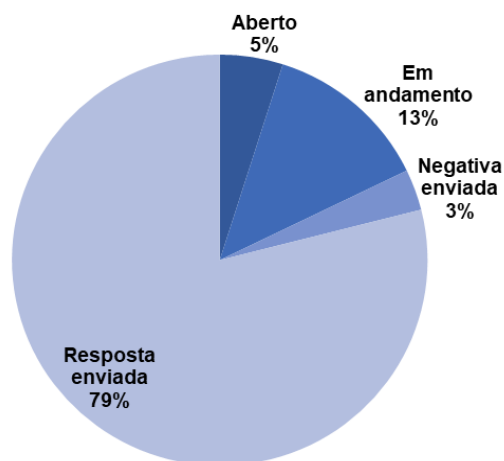
2.3 Monitoramento dos Pedidos de Acesso à Informação

No primeiro trimestre a Rede de Ouvidoria e Transparência recebeu **1.952 pedidos de informação**, distribuídos por Órgãos e Entidades da Administração Pública do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro. A seguir, o gráfico do quantitativo de pedidos de informações, classificado de acordo com a tramitação:

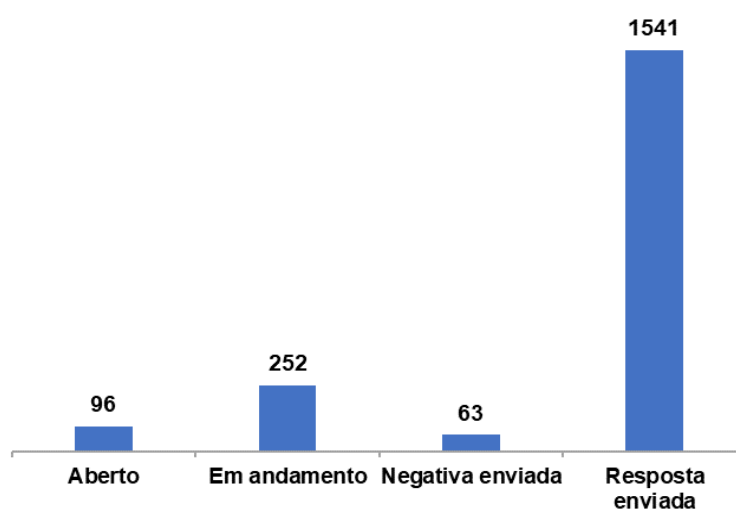
Órgãos/Entidades mais Demandados



Situação do Pedido



Quantidade de Pedidos de Informação



Fonte: Sistema e-SIC

Resposta enviada – Pedido concluído com o envio da informação almejada.

Negativa enviada – Pedido de informação restringido pelo órgão por conter informações sigilosas, classificadas ou dados pessoais.

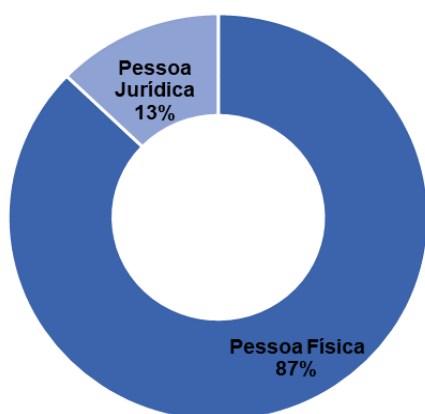
Em andamento – Pedido em plena fase de tramitação.

Aberto - Pedido recém-protocolado, sem movimentação

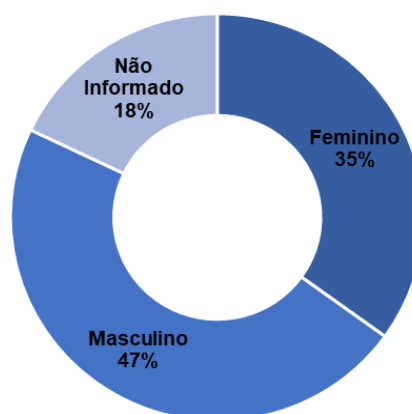
2.3.1 Perfil do Demandante

No âmbito da Transparência Passiva podemos considerar diversos aspectos para caracterizar o perfil do demandante à informação, dentre eles destacamos a Natureza quanto a Pessoa Física ou Jurídica; Gênero; Faixa Etária; Escolaridade e Profissão.

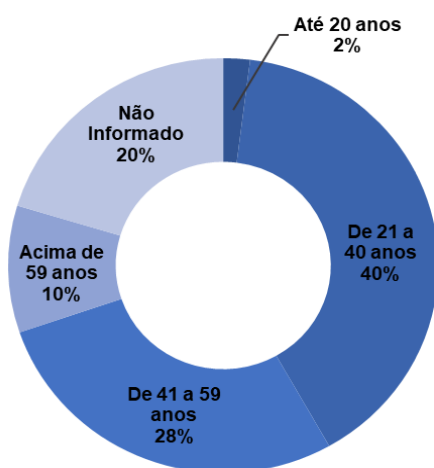
Natureza



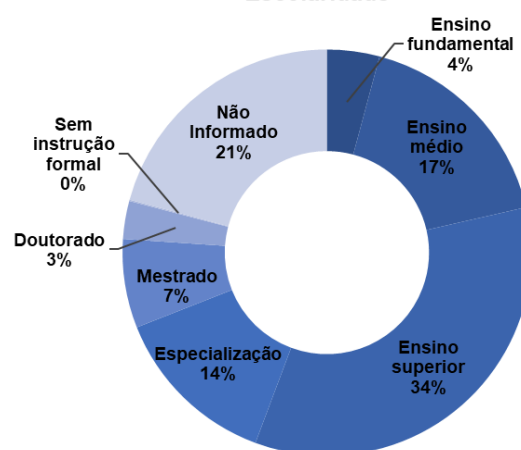
Gênero



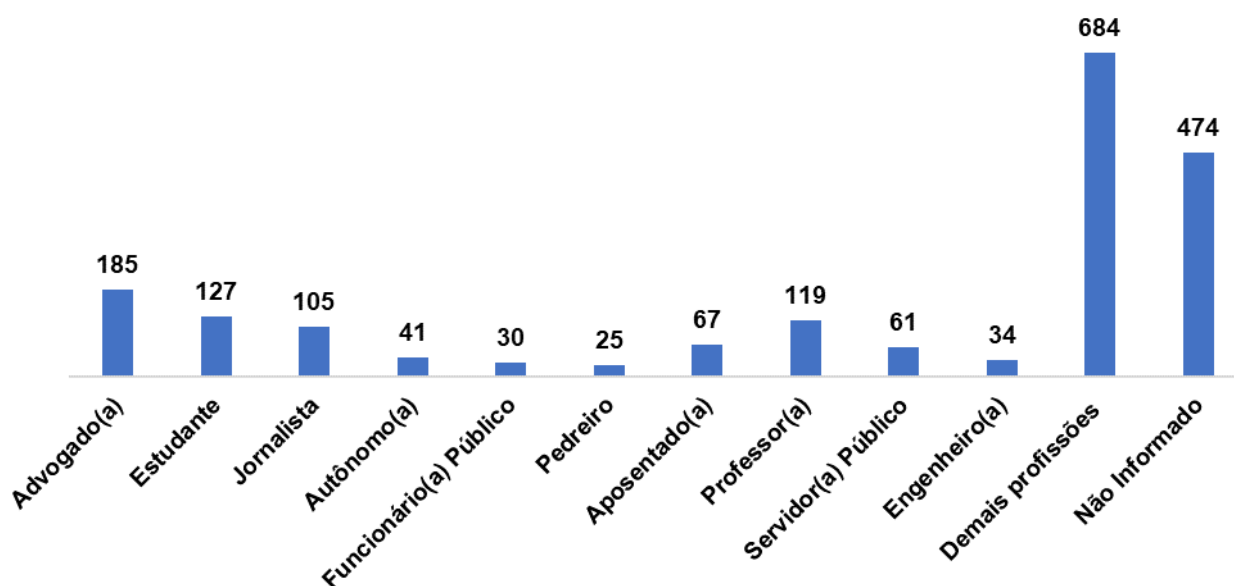
Faixa Etária



Escolaridade



Profissão



Fc

A análise do perfil do demandante revela que 87% são pessoas físicas, com 47% do gênero masculino, se concentram na faixa etária de 21 a 40 anos, sendo que do total dos demandantes, 34% apresentam ensino superior e 9% são Advogado(a)s.

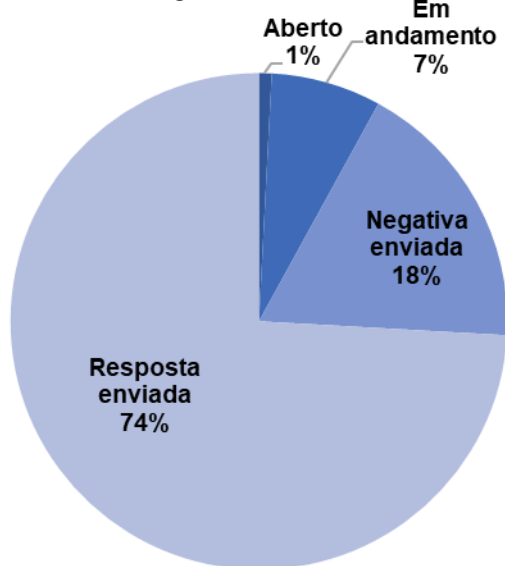
2.3.2 Recursos dos Pedidos de Informações

A Rede de Ouvidorias e Transparência do Estado do Rio de Janeiro recebeu **363 recursos de informação**, distribuídos por Órgãos e Entidades da Administração Pública do Poder Executivo do Estado. A seguir, o quantitativo dos recursos distribuídos por instância:

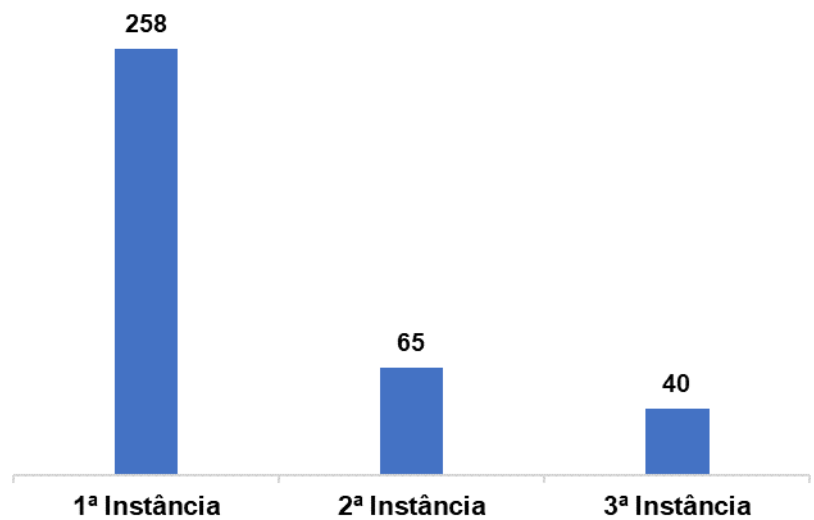
Período	1ª Instância	2ª Instância	3ª Instância	Total
1º Trimestre	258	65	40	363

A seguir, os gráficos dos Órgãos e Entidades mais demandados e o quantitativo de recursos, distribuídos por instância:

Situação do Pedido



Quantidade de Pedidos Recursos por Instância



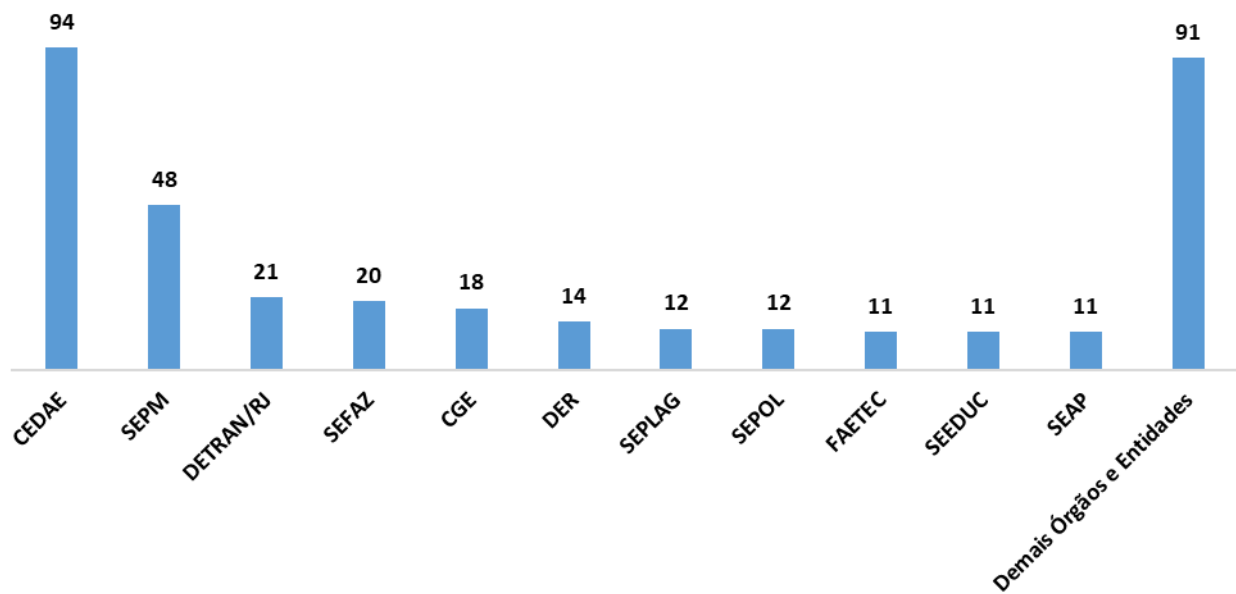
Fonte: sistema e-SIC

1ª Instância Recursal – Superior Hierárquico do setor que respondeu o pedido inicial do órgão/entidade.

2ª Instância Recursal – Autoridade máxima do órgão/entidade.

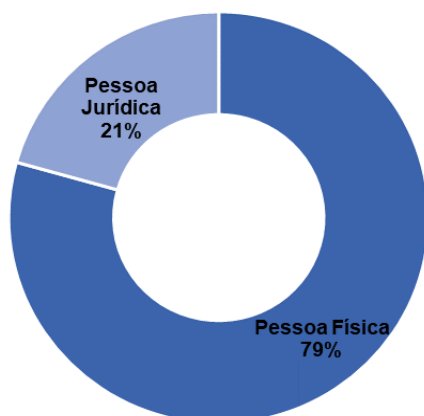
3ª Instância Recursal – CGE por meio da OGE

Órgãos/Entidades mais Demandados

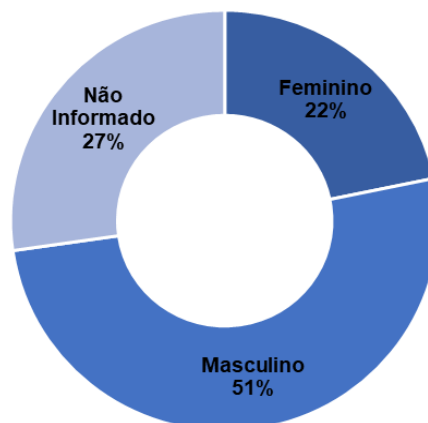


2.3.2.1 Perfil do Recursante

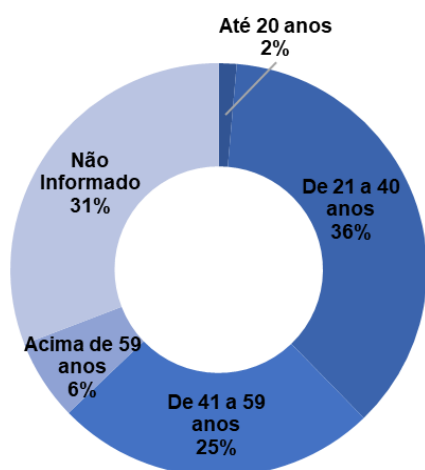
Natureza



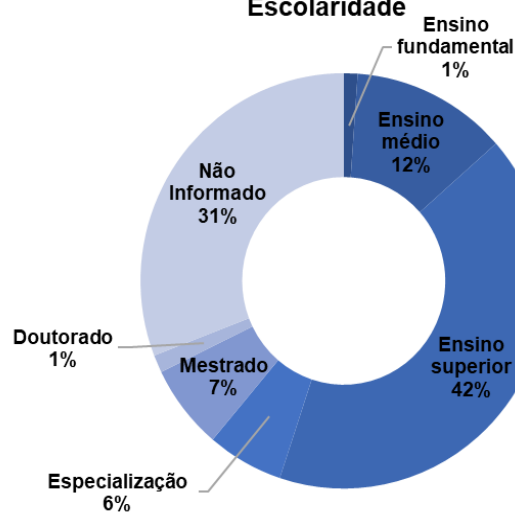
Gênero



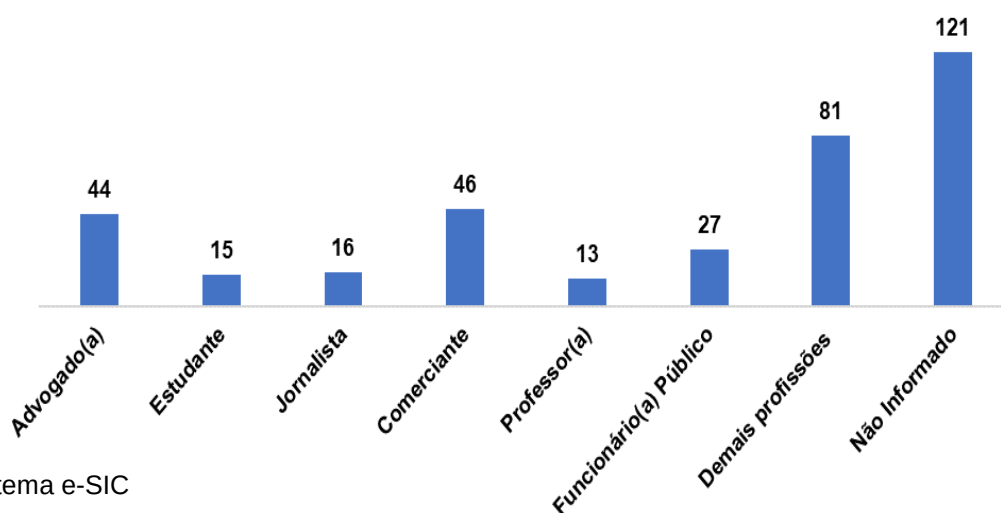
Faixa Etária



Escolaridade



Profissão

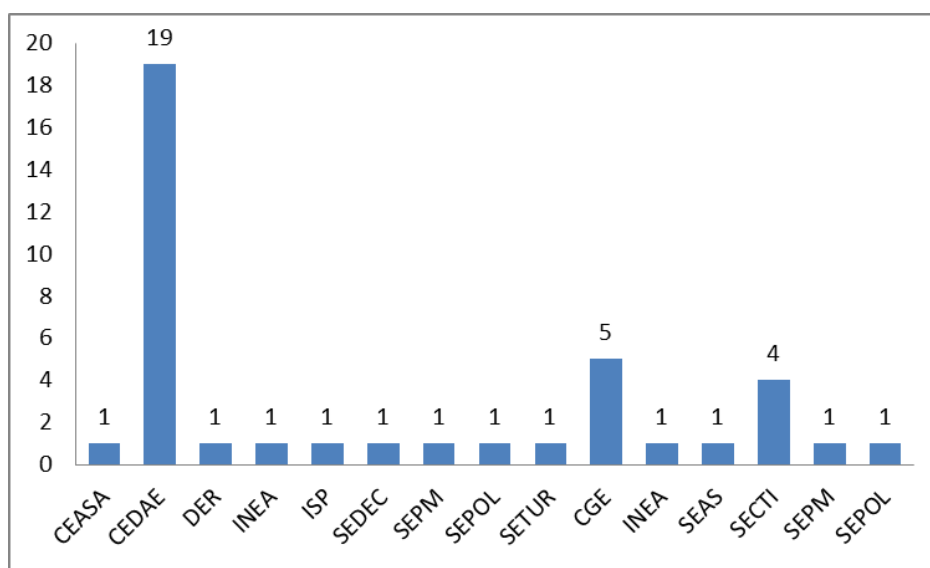


Fonte: sistema e-SIC

A análise do perfil do recorrente revela que 79% são pessoas físicas, com 51% do gênero masculino, se concentram na faixa etária de 21 a 40 anos, sendo que do total dos demandantes, 42% apresentam ensino superior e 13% são Comerciantes.

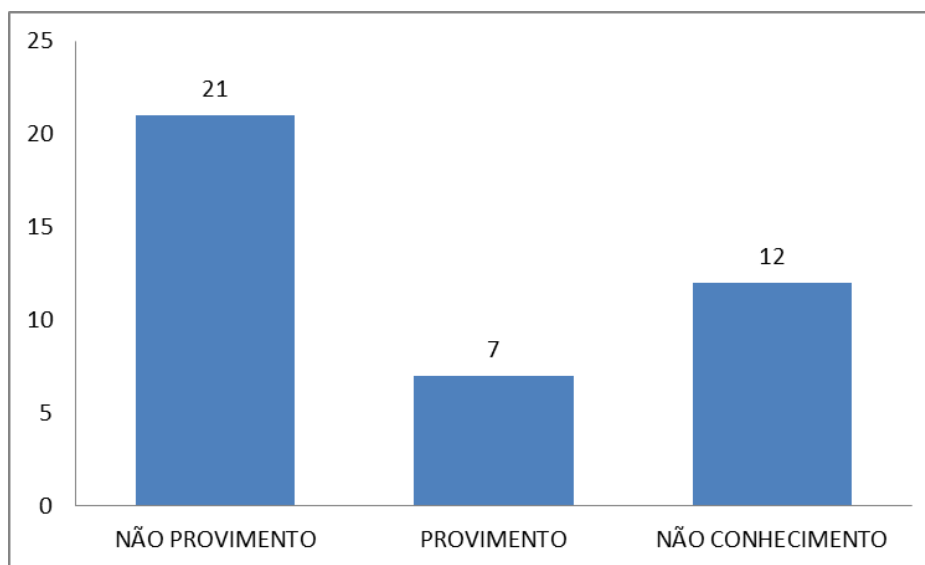
2.3.2.2 Recurso de 3ª Instância

A OGE tem em sua competência analisar e deliberar os recursos em 3ª Instância relativos ao direito do usuário do serviço público ao Acesso à Informação. Durante o Primeiro Trimestre de 2021, deste exercício, 40 recursos foram objeto de instrução pela OGE, apresentados a seguir e distribuídos por 15 órgãos e entidades da Administração Pública Estadual:



Fonte: sistema e-SIC

Os 40 recursos de 3ª Instância que foram recebidos pela OGE, tiveram tratamento e classificação de acordo com seu parecer de decisão, ao final da Instrução, apresentando o seguinte resultado:



Fonte: sistema e-SIC

3. AÇÕES DE OUVIDORIA E TRANSPARÊNCIA

3.1 Monitoramento da LAI

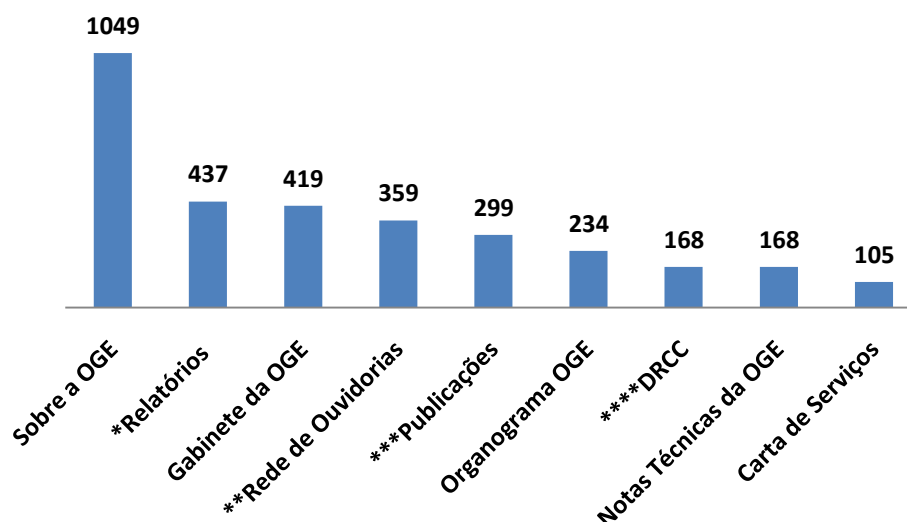
No cumprimento da competência do monitoramento do atendimento da LAI enviamos os seguintes e-mails de alerta de omissões, ofícios de omissões, e-mails alerta de reclamação de pedido e recurso fora do prazo de atendimento e e-mails de suporte técnico (consulta e instruções, reclassificações de pedidos de informações e cadastros e bloqueios no e-SIC):

Período	Descrição da Atividade	Quantidade
1º Trimestre/2021	E-mails de Reclamação sobre o não atendimento de Pedidos de Acesso à Informação	5
	E-mails de alertas de omissões	54
	E-mails de Solicitação de resposta e Devolução Processo SEI (Ofícios de Omissão)	17
	E-mails de Solicitação de resposta e Devolução Processo SEI (Relatório Qualitativo)	11
	E-mails de mediações de conflitos dos recursos de 3ª instância	98
	Cadastro/ Bloqueio/Desbloqueio no sistema e-SIC	32
	Reclassificação de Pedidos de Acesso à Informação	43
	Minuta de relatório Qualitativo	4
	Ofício de Omissão	21
	Emails de consultas	21

3.2 Transparência Ativa

3.2.1 Site CGE-RJ

Quantitativo de Páginas mais Acessadas – Site CGE/OGE-RJ



Fonte: Site CGE/OGE-RJ

* Relatórios de Ouvidoria e Transparência

** Órgãos e Entidades que compõem a Rede de Ouvidorias e Transparência do ERJ

***Publicações de Guias, Manuais, Modelos e Apresentações de eventos

****Banner com as informações sobre o Disque Rio Contra a Corrupção – DRCC

3.2.1.1 Atualizações no site CGE/OGE-RJ

Prezando pela transparência e acesso à informação, a OGE realiza atualizações e publicações de conteúdo no site da CGE/OGE-RJ. Durante o primeiro trimestre de 2021 foram realizadas as seguintes ações:

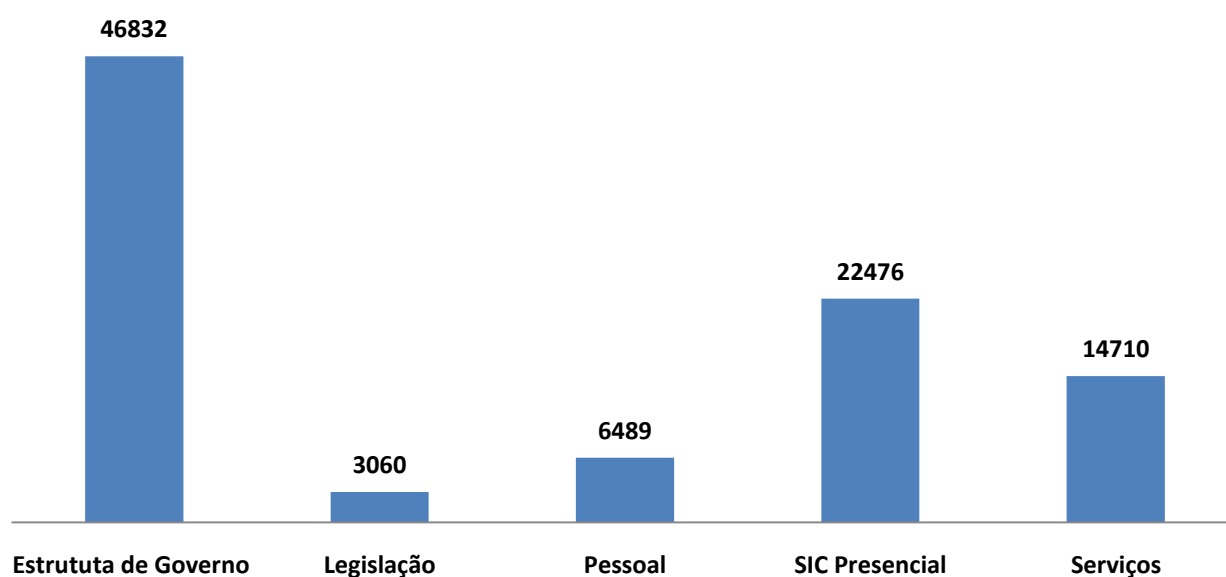
Período	Descrição Atividade	Quantidade
1º Trimestre/2021	Atualização de layout no organograma OGE, equipes e contatos	12
	Atualização de informações da Rede de Ouvidorias	2
	Publicação de Recurso de 3ª Instância	19
	Publicação e atualização de NIR e NR	40
	Publicação do Relatório 4º Trimestre 2020	1
	Publicação do Relatório Anual de Gestão 2020	1

Publicação de Guias, Manuais, Modelos e Apresentações	10
Atualizações do COSCIERJ	6
Demais atualizações de layout e arquivos diversos	13
Total de Atualizações	104

3.2.2 Governo Aberto

O Governo Aberto é um site institucional que reúne informações sobre atuação do Governo do Estado do Rio de Janeiro, bem como serviços que podem ser prestados ao cidadão. A gestão desse site é realizada pela Coordenadoria do Governo Aberto da Ouvidoria e Transparência Geral do Estado. Em números, apresentamos o quantitativo de acessos por página/conteúdo que o site recebeu durante o período do primeiro trimestre de 2021.

Quantitativo de Páginas mais Acessadas – Governo Aberto



Fonte: Governo Aberto RJ

3.2.2.1 Atualizações no site Governo Aberto RJ

Objetivando a melhoria da transparência da gestão do Governo do Estado do Rio de Janeiro, a OGE, no exercício da competência de gestão, vem promovendo, dentro das possibilidades técnicas, a reestruturação do site. No decorrer do primeiro trimestre de 2021 foram incluídos e/ou alterados os seguintes dados para atualizações:

Descrição Atividade	Quantidade
Atualização Despesa de Covid-19	5
Atualização Item Acessibilidade	1
Alteração do item Ouvidoria	3
Alteração Estrutura Governo	5
Alteração layout do item Boletins e Relatórios	1
Alteração SIC Presencial	5
Alterações item Serviços do Portal	1
Inclusão Planilha Voos Governador	3
Alterações item Carta de Serviços	4
Inclusão do logo do Auxílio Emergencial	1
Atualização item "Conhecendo a Lei de Acesso à Informação"	1
Total de Alterações Governo Aberto	30

3.3 Monitoramento Lei nº 13.979/2020 e Decreto nº 47.039/2020

Para atendimento à Lei nº 13.979/20 e ao Decreto 47.039/20 foram realizadas análises relacionadas à publicação das despesas, nos sites dos órgãos, decorrentes das medidas de enfrentamento da propagação do Coronavírus (Covid-19). Portanto, emitimos durante o 1º Trimestre de 2021, as seguintes Notas de Recomendações – NR e Notas de Identificação de Risco - NIR:

NR	Órgão/Entidade	Nº Processo	Data do Ofício
20200006/SUPTPC/OGE/CGE	SEPOL	SEI-320001/001279/2020	05/01/2021
20200014/SUPTPC/OGE/CGE	Casa Civil	SEI-320001/001164/2020	05/01/2021
20200015/SUPTPC/OGE/CGE	SES	SEI-320001/000994/2020	25/01/2021
NIR	Órgão/Entidade	Nº Processo	Data do Ofício
20210001/SUPTPC/OGE/CGE	SES	SEI-320001/000466/2021	01/03/2021
20210002/SUPTPC/OGE/CGE	RIOPREVIDÊNCIA	SEI-320001/000526/2021	03/03/2021

3.4 Monitoramento do Cumprimento Decreto nº 46.873/2019

Emitimos parecer nos seguintes processos, para o cumprimento do § 2º do art. 3º do Decreto 46.873/19, que trata de indicação de servidores titulares das Unidades de Ouvidoria Setoriais.

Data	Processo	Órgão / Entidade
13/01/2021	SEI-170002/000651/2020	EMOP
13/01/2021	SEI-120239/000026/2020	ISP
13/01/2021	SEI-310003/004172/2020	SEDSODH
14/01/2021	SEI-020007/000013/2021	SEAPPA
27/01/2021	SEI-260016/000072/2021	SECTI
01/02/2021	SEI-310003/004109/2020	SEDSODH
01/02/2021	SEI-320001/003874/2020	SEDEERI
18/02/2021	SEI-260018/000199/2021	IPEM
18/02/2021	SEI-210033/000159/2021	SEAP
18/03/2021	SEI-320001/003855/2020	DER
23/03/2021	SEI-120239/000026/2020	ISP
23/03/2021	SEI-400001/000083/2021	SETRAB
26/03/2021	SEI-210033/000154/2021	SEAP
26/03/2021	SEI-100005/002790/2021	DETRO
26/03/2021	SEI-260018/000199/2021	IPEM

3.5 Normativos

Elaboramos em março a minuta da regulamentação da LAI que fora encaminhada para análise do Jurídico da CGE.

Data	Processo	Assunto
25/03/2021	SEI-320001/001012/2021	Regulamentação da LAI no estado do RJ

3.6 Demandas Externas

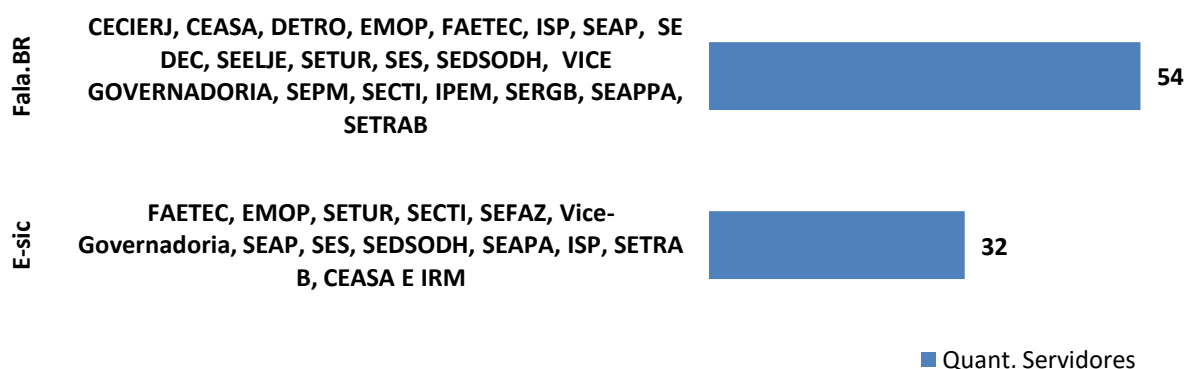
Em atendimento as demanda recebidas de outros órgãos a equipe se pronunciou nos seguintes processos:

Data	Processo	Órgão	Solicitação
25/03/21	SEI-120001/001728/2021	SEPLAG	Pedido de informação, direcionado à SEPLAG,.
16/03/2021	SEI-320001/001100/2020	MP	Omissão de Pedido de Acesso à informação.

3.7 Capacitações, Treinamentos e Eventos

No primeiro trimestre de 2021 foram realizados 05 treinamentos do Fala.BR e 6 treinamento do e-SIC, com a participação de representantes dos seguintes Órgão/Entidade:

Quantidade de Servidores por órgão/Entidade



As Capacitações, Treinamentos e Eventos da OGE, devido à pandemia, estão sendo realizados de forma virtual.

3.8 Encontro Virtual da Rede de Ouvidorias e Transparência ERJ

A Ouvidoria e Transparência Geral do Estado – OGE realizou no dia 09 de fevereiro, no canal da CGE RJ no YouTube, o V Encontro Virtual da Rede de Ouvidorias e Transparência do RJ com o tema “A importância da OGE e dos órgãos e entidades que compõem a Rede de Ouvidorias e Transparência do RJ”. O evento contou com a abertura da Subcontroladora do Estado Ana Luiza Pereira Lima e foi apresentado pelos servidores da Superintendência de Ouvidoria e Superintendência de Gestão de Transparência e Prevenção da Corrupção, com mediação da Ouvidora Geral do Estado, Rosângela Dias Marinho.

3.9 Dia Nacional do Ouvidor

No dia 16 de março, em comemoração ao Dia Nacional do Ouvidor, a OGE, em parceria com as Ouvidorias do Tribunal de Conta do Estado do Rio de Janeiro, da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro, do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro e da Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro, realizou evento em celebração ao dia, via canal YouTube da CGE-RJ, mostrando a importância das ouvidorias, como canal de comunicação do cidadão com a administração pública, e contou com a presença de 117 participantes, entre servidores de órgãos e entidades, inclusive de outros estados da federação, e cidadãos.



3.10 Projeto – Cidadão e OGE no Controle

Projeto idealizado pela OGE para integrar a sociedade com a administração pública, **utilizando-se da participação social** para o acompanhamento e verificação das ações da gestão e das políticas públicas, avaliando os objetivos, processos e resultados. São divulgadas mensagens e informações para os servidores do quadro da CGE-RJ, aos órgãos e entidades integrantes da Rede de Ouvidorias e Transparência do RJ e para o cidadão.

A divulgação é realizada por meio eletrônico (e-mail), mídias e redes sociais da CGE-RJ e grupo de Whatsapp.

Data	Assunto
18/jan	Acesso à Informação
25/jan	Fala.BR
22/fev	Como realizar pedido de acesso à informação
10/mar	Carta de Serviços
23/mar	Manifestação de Ouvidoria – SUGESTÃO

- Material de Divulgação



COMO REALIZAR O PEDIDO DE ACESSO À INFORMAÇÃO?

- Conhecer a Lei de Acesso à Informação - LAI (Lei nº 12.527/11);
- Definir o que deseja saber;
- Verificar no site do órgão ou entidade se a informação já está disponível;
- Se a informação não estiver disponível, realizar o pedido de acesso à informação no sistema **e-SICRJ** (www.esicrj.rj.gov.br);
- Destinar o pedido para o órgão ou entidade competente pela informação;
- Especificar o pedido de forma clara e objetiva;
- Não há necessidade de motivar o pedido; e
- No caso de negativa no fornecimento da informação, recorra às instâncias superiores.



A INFORMAÇÃO É PÚBLICA, O SIGILO É EXCEÇÃO!

CONTROLADORIA GERAL GOV RJ

CARTA DE SERVIÇOS

Conheça as
Cartas de Serviços
dos órgãos
e entidades do
Poder Executivo do
Estado do Rio de Janeiro
disponibilizado no Quadro
Geral de Serviços.

CONTROLADORIA GERAL GOV RJ

<http://www.governoaberto.rj.gov.br/quadro-geral-servicos>

Manifestação de Ouvidoria

Você, usuário do serviço público, tem alguma **SUGESTÃO** para melhorar o serviço público?

Juntos podemos melhorar o serviço público, participe!

Acesse e saiba mais:

<https://falabr.cgu.gov.br/publico/RJ/Manifestacao/Registrar>

#semtempoaperder

CONTROLADORIA GERAL GOV RJ

**Controladoria-Geral
do Estado**



**GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO**

**Ouvidoria e Transparência Geral do Estado do Rio de
Janeiro**